

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO №. 227/2017

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, denominado de CONVENENTE, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio firmado com AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, denominada CONTRATADA, ambos já devidamente qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A, Grupo B e Grupo E das unidades de Saúde do Município de Espumoso, RS, Tomada de Preços 006/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, acrescentando-se ao item 2.1, cláusula segunda do Termo referido a seguinte dotação orçamentária:

2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2179 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 26 de março de 2018.

**DOUGLAS FONTANA** 

Prefeito Municipal